



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 104 - SOLDADO CBMPR-2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**  
**(candidato sub judice)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 e item 11 do edital regulador, resolve:

**1. Estabelecer a divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público**, referente ao candidato na condição *sub judice*, nos termos seguintes:

**1.1. O Resultado Preliminar do Concurso Público**, referente ao candidatos na condição *sub judice*, que concluiu todas as etapas e figura como apto, consta do **Anexo Único** do presente Edital e também será divulgado no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), nas abas “**Resultados**” e “**Sub Judice**”, na data de **08/07/2026**.

**1.2.** Eventuais decisões judiciais, existentes ou futuras, não contempladas no **Resultado Preliminar do Concurso Público**, terão seu cumprimento efetuado após a conclusão regular dos trâmites administrativos e jurídicos competentes, sendo divulgadas por meio de novas publicações de editais *sub judice*. A Nomeação e Convocação para Posse, de candidatos *sub judice*, ocorrerá apenas por ordem judicial **expressa**.

**1.3.** Nos termos do subitem 4.11 do Edital Regulador, o candidato **não considerado afrodescendente** no procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste concurso público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, conforme disposto nos subitens 8.2.1 e 8.3.2 do Edital de Abertura, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

**1.4.** O prazo para interposição de **Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso Público** será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do Resultado Preliminar, conforme previsto no subitem 1.1 do presente Edital, **no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia**.

**2.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 08 de julho de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº104- SOLDADO CBMPR-2025**

1. Resultado Final do Concurso Público ao cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, candidato na condição ***SUB JUDICE***.

| 2º POLO / LONDRINA - SUB JUDICE |                                |            |      |       |            |      |                           |
|---------------------------------|--------------------------------|------------|------|-------|------------|------|---------------------------|
| Inscrição                       | Nome                           | D. Nasc.   | Obj. | Disc. | Nota Final | Afro | Autos                     |
| 2504009647                      | VICENTE TRES SILVEIRA PEDREIRA | 02/05/1999 | 45   | 25,9  | 70,9       | -    | 0003023-17.2026.8.16.0035 |